



## **APRESENTAÇÃO**

### **DADOS ADMINISTRATIVOS:**

**Endereço:** Universidade Federal de Uberlândia  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Bloco H – Sala 1 H39  
Sala da Coordenação do PPGCS  
Av. João Naves da Ávila, 2121 – Campus Sta. Mônica – CEP 38408-902  
Uberlândia-MG

**Telefone:** (34) 3230-9435

**E-mail:** ppgcs@fafcs.ufu.br

**Coordenadora:** Patrícia Vieira Trópia

**Secretária:** Edvandra Augusta Machado Pereira

## **HISTÓRICO**

O curso de Mestrado em Ciências Sociais foi recomendado pelo CTC da CAPES em 12 de maio de 2009 e iniciou suas atividades em março de 2010. O projeto de criação do curso obteve conceito 3.

Ao curso de Mestrado em Ciências Sociais, área de concentração Sociologia e Antropologia, poderão candidatar-se portadores de diploma universitário na(s) área(s) de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Sociologia e áreas afins.

## **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

O curso de Mestrado em Ciências Sociais possui uma única área de concentração: Sociologia e Antropologia.

## **OBJETIVOS**

Os objetivos do curso de Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia são:

- 1) Formar profissionais críticos e informados, dotados de autonomia intelectual e capacitados a compreender a dinâmica social contemporânea brasileira e de outros contextos sociais, políticos, econômicos e culturais;
- 2) Consolidar o ensino e a pesquisa de alto nível em Ciências Sociais na Universidade Federal de Uberlândia, no Triângulo Mineiro e região, compatível com um projeto de universidade pública, gratuita e de excelência;
- 3) Atender à demanda do mercado de trabalho mais amplo da região, formando profissionais que possam atuar como professores e pesquisadores universitários, além de poderem atuar em fundações e órgãos públicos municipais, regionais e federais, empresas e órgãos de comunicação, empresas privadas e organizações governamentais, dentre outras.

## **REGIME DIDÁTICO:**

As disciplinas serão ministradas em regime de créditos, sendo um crédito correspondente a 15 horas-aula.



## **TITULAÇÃO**

Para obter o título de Mestre em Ciências Sociais, o aluno deverá:

- 1) Cursar 5 disciplinas (20 créditos), 3 das quais obrigatórias e 2 optativas;
- 2) Completar 16 créditos referentes às atividades de Orientação de Dissertação;
- 3) Completar 24 créditos referentes à elaboração e defesa de dissertação.

## **INFORMAÇÕES**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Bloco H

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Sta. Mônica CEP 38408-902

Uberlândia – MG      Telefone: (34) 3230-9435      E-mail:[ppgcs@fafcs.ufu.br](mailto:ppgcs@fafcs.ufu.br)

Sítio do Programa: <http://www.ppgcs.fafcs.ufu.br/>

Secretaria: Edvandra Augusta Machado Pereira

---



### **Edital PPGCS 01/2011**

#### **Edital de abertura das inscrições e do processo de seleção 2012/1 para ingresso ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Curso de Mestrado Acadêmico.**

O Extrato do edital foi publicado no dia -- de ----- de 2011 na seção 3, página -- do Diário Oficial da União e dia -- de ---- de 2011 na página ---3 do jornal “Correio”, sediado na cidade de Uberlândia, MG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para ingresso de alunos regulares, para o PPGCS, modalidade Mestrado Acadêmico, turma 2012/1 para ingresso no primeiro semestre de 2012.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1.** O processo seletivo será regido por este Edital, pelas Resoluções 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP), Portaria R nº 134/05 e Regimento Geral da UFU.
- 1.2.** A Comissão Examinadora será nomeada pelo Colegiado do PPGCS para o concurso de seleção do curso de Mestrado.
- 1.3.** O processo seletivo será realizado na cidade de Uberlândia nas dependências da UFU, campus Santa Mônica.
- 1.4.** No ato da inscrição o PPGCS disponibilizará ao candidato o edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo;
  - 1.4.1.** Nas inscrições realizadas pelo correio as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no sítio do PPGCS.
- 1.5.** O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 9 hs. às 11 hs e das 14 hs às 17hs no seguinte endereço:  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais  
Campus Santa Mônica - Bloco 1H - Sala 1H39  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
CEP 38408-100 - Uberlândia - Minas Gerais - Brasil  
Telefone: (34) 3230-9435  
Sítio do Programa: [www.ppgcs.fafcs.ufu.br](http://www.ppgcs.fafcs.ufu.br)  
e-mail: [ppgcs@fafcs.ufu.br](mailto:ppgcs@fafcs.ufu.br)
- 1.6.** As informações relativas aos locais de realização das provas e da entrevista serão divulgadas, até 15 dias antes do início das provas, na secretaria e no sitio do PPGCS,. Não obtendo estas informações até cinco dias úteis antes de sua realização, o(a) candidato(a) deverá dirigir-se à secretaria da PPGCS para informar-se. Estas informações poderão ser solicitadas também pelo e-mail: [ppgcs@fafcs.ufu.br](mailto:ppgcs@fafcs.ufu.br)

#### **2. NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1.** O número de vagas oferecidas, para ingresso no primeiro semestre de 2012 é



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



Modalidade	Número de vagas
Curso de Mestrado Acadêmico	16

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

- 3.1.** As vagas disponíveis são destinadas a alunos egressos de cursos de graduação, vinculados às áreas de Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política, Sociologia e áreas afins. Tais vagas são para a área de concentração em Sociologia e Antropologia e para as linhas de pesquisa do Programa, conforme anexo V.
- 3.2.** Poderão se inscrever egressos de cursos de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo MEC de outras áreas tendo em vista a questão interdisciplinar.
- 3.2.1.** Neste caso o candidato deverá anexar justificativa da solicitação de inscrição que será analisada pela comissão examinadora, podendo esta deferir ou indeferir a inscrição, poderá ainda solicitar documentação comprobatória para subsidiar a justificativa apresentada pelo candidato.
- 3.3.** Não serão admitidas inscrições de egressos de curso de curta duração, seqüencial e assemelhados.
- 3.4.** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo/2012 para o Curso de Mestrado em Ciências Sociais, deverão, obrigatoriamente, apresentar, no Ato da Matrícula, comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa ou espanhola, expedida pelo PROFLIN/ILEEL/UFU (<HTTP://www.ileel.ufu.br/proflin>)
- 3.4.1.** A prova de proficiência dar-se-á no dia 05/11/2011 em horário definido pelo PROFLIN/ILEEL/UFU.
- 3.4.2.** O candidato deverá agendar sua prova de proficiência no PROFLIN/ILEEL/UFU.
- 3.5.** Os candidatos estrangeiros, não lusófonos, deverão submeter-se também, previamente, a exames de proficiência em língua portuguesa, em data e local a serem definidos pelo Colegiado do PPGCS.
- 3.5.1.** A aprovação do exame de proficiência em língua portuguesa tem validade de 36 meses, destinando-se, exclusivamente, para os fins do PPGCS

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1.** A inscrição do candidato ao PPGCS compõe-se de duas etapas:
- 4.1.1.** a primeira consiste na entrega da documentação exigida, conforme item 4.7.;
- 4.1.2.** a segunda consiste da análise dessa documentação pela Comissão Examinadora, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, incluindo o recebimento de toda a documentação pertinente, em conformidade com os prazos definidos
- 4.2.** A inscrição do(a) candidato(a) ao curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais do PPGCS dar-se-á a partir da entrega, na secretaria do PPGCS, da documentação exigida neste Edital, que deverá estar acondicionada em envelope lacrado, na parte externa do qual deve constar o remetente e respectivo endereço do destinatário, na seguinte forma:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
PPGCS – Seleção 2012-1 – Mestrado Acadêmico em Ciências Sociais



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Sta. Mônica – Bloco H – Sala da Coordenação do PPGCS 1H39  
CEP 38408-902                    Uberlândia – MG

- 4.3.** O candidato poderá se inscrever pelo serviço de encomendas expressas, o envelope deverá ser postado no período da inscrição

4.3.1. Neste caso recomenda-se utilização de um dos serviços: CORREIO (SEDEX), TAM (TAMCARGO) GOL (GOLLOG), FEDEX (FEDEX EXPRESS), DHL (DHL EXPRESS)

4.3.2. O envelope com a inscrição deverá ser entregue ao (SIGLA DO PPG) no máximo em 72 (setenta e duas) horas após o encerramento das inscrições.

4.3.3. O PPGCS não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-operacional, greves, sinistro, ou qualquer outro fator que impeça a entrega do envelope.

4.3.4. A responsabilidade pelos envelopes encaminhados pelo serviço de encomendas expressa é inteiramente do candidato.

**4.4.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea, assim como por *fac-simile* (fax) ou correio eletrônico. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

**4.5.** O simples pagamento da taxa de inscrição não confere ao candidato o direito de submeter-se à seleção.

**4.6.** O cronograma das inscrições é:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	24/10 a 03/11 2011	Das 08:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:00 hs	Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Campus Santa Mônica - Bloco 1H - Sala 1H39 Av. João Naves de Ávila, 2121 CEP 38408-100 - Uberlândia
Deferimento das inscrições	09/11/2011	14:00 hs	Secretaria do PPGCS <a href="http://www.ppgcs.fafcs.ufu.br">www.ppgcs.fafcs.ufu.br</a>
Recurso	Até 11/11/2011	Das 08:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:00 hs	Secretaria do PPGCS
Resultado do recurso	14/11/2011	14:00 hs	Secretaria do PPGCS
Divulgação dos inscritos	14/11/2011	14:00 hs	Secretaria do PPGCS

- 4.7. Documentação exigida, envelope lacrado contendo:**

  - 4.7.1. Requerimento, em formulário próprio, solicitando a inscrição (Anexo VI);
  - 4.7.2. Três exemplares do Curriculum Vitae – Plataforma Lattes, atualizado, sendo uma das cópias documentadas; os documento comprobatórios devem estar dispostos na mesma ordem de apresentação da Plataforma Lattes;
  - 4.7.3. Duas fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
  - 4.7.4. Cópia simples e legível de:



- 4.7.4.1. Diploma de graduação;
- 4.7.4.1.1. Excepcionalmente poderão se inscrever, também, candidatos que não possuam na data da inscrição o respectivo diploma de graduação; desde que apresentem a Ata de Conclusão do curso datada até o dia anterior à matrícula no Programa;
- 4.7.4.2. Histórico escolar do curso de graduação;
- 4.7.4.3. Cédula de identidade;
- 4.7.4.4. Título eleitoral com comprovante da última votação;
- 4.7.4.5. CPF;
- 4.7.4.6. Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 4.7.4.7. Comprovante de situação regular no país, se estrangeiro;
- 4.7.5. Projeto de Pesquisa em duas vias, conforme modelo em Anexo III;
- 4.7.6. Os candidatos, estrangeiros ou não, detentores de curso de graduação proveniente de entidade de ensino estrangeira, devem apresentar, além dos documentos acima mencionados, o diploma reconhecido ou revalidado no Brasil; visto de permanência no país, se o candidato for estrangeiro.
- 4.7.6.1. Excepciona-se a apresentação dos documentos na forma contida no item 4.7.6, se houver convênio cultural ou educacional assinado entre o país de origem do curso e o Brasil, tratando da dispensa daquelas formalidades por alunos de ambos os países envolvidos no convênio.

## **5. DAS AVALIAÇÕES**

- 5.1.** Os candidatos com inscrições deferidas serão submetidos à seleção em três fases da seguinte forma:
- 5.2.** Primeira Fase: Avaliação e classificação do Projeto de Pesquisa (Anexo II), de caráter eliminatório, com nota de corte igual ou superior a 70 (setenta). O Projeto de Pesquisa terá peso 4 na nota final.
  - 5.2.1.** A avaliação do projeto será feita pelos docentes de cada uma das linhas conforme parâmetros do anexo IV.
- 5.3.** Segunda Fase: Prova escrita de habilitação teórica, conforme Ementa dos tópicos, Anexo I, sem consulta e de caráter eliminatório. A Prova Escrita terá peso 3 na nota final.
  - 5.3.1.** A prova será composta de 3 (três) questões, elaboradas pela Banca Examinadora, tendo como referência os tópicos do Anexo I. O(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma questão e respondê-la.
  - 5.3.2.** A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre uma questão, dentre três elaboradas pela Banca Examinadora, escolhida pelo(a) candidato(a), tendo como referência os tópicos do Anexo I.
  - 5.3.3.** A nota final da prova escrita será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato junto aos membros da Comissão Examinadora.
  - 5.3.4.** Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.



- 5.4.** Terceira Fase: Análise do Curriculum Vitae (CV) e entrevista realizada pela Comissão Examinadora, de caráter classificatório. O CV terá peso 2 e a Entrevista terá peso 1 na nota final.
- 5.4.1.** A avaliação do CV será conforme os parâmetros do anexo III.
- 5.4.2.** Na entrevista serão considerados:
- 5.4.2.1.** O projeto de pesquisa;
- 5.4.2.2.** O conteúdo da prova escrita;
- 5.4.2.3.** O CV;
- 5.4.2.4.** As leituras realizadas na área;
- 5.4.2.5.** As pretensões relativas ao curso e a disponibilidade para realizá-lo.
- 5.5.** A nota final de cada uma das fases do processo seletivo será a média aritmética das notas obtidas pelo candidato junto aos membros da Comissão Examinadora, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
- 5.6.** Critérios de desempate. A nota do projeto será considerado o primeiro critério em caso de empate. Persistindo o empate, será considerada a nota da prova. A seguir, a nota do currículo. E finalmente a nota obtida na entrevista.
- 5.7.** Cronograma das etapas avaliativas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



<b>1ª FASE</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Avaliação e classificação do projeto de pesquisa	De 14 a 24/11/2001	Definido do pela banca	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Divulgação do resultado da 1ª Fase	24/11/2011	17:00hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Recurso	Até 26/11/2011	<b>Das 08:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:00 hs</b>	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Resultado do recurso	28/11/2011	17:00 hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
<b>2ª FASE</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Prova escrita	29/11/2011	De 8:00 às 12:00	Sala 1 -H37
Divulgação do resultado da 2ª Fase	02/12/2011	17:00 hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Recurso	Até 05/12/2011	<b>Das 08:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:00 hs</b>	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Resultado do recurso	6/12/2011	17:00hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
<b>3ª FASE</b>			
<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Divulgação da pontuação do Curriculum Vitae	06/12/2011	17:00hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Entrevistas	7 e 8/12/2011	<b>Das 08:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:00 hs</b>	Sala 1H37
Divulgação dos Resultados das Entrevistas	09/12/2011	17:00hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Recurso	Até 13/12/2011	<b>Das 08:00 as 11:30 hs e das 14:00 as 17:00 hs</b>	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Resultado do recurso	14/12/2011	17:00 hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>
Resultado final	14/12/2011	17:00 hs	<b>Secretaria do PPGCS</b>



## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1.** Serão admitidos recursos quanto:
  - 6.1.1.** ao deferimento da inscrição;
  - 6.1.2.** aos resultados das fases do Processo Seletivo;
- 6.2.** O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a concretização do evento que lhes disser respeito (deferimento da inscrição, avaliação dos projetos, aplicação das provas, os resultados das avaliações), tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento objeto de recurso.
- 6.3.** Admitir-se-á um recurso por candidato para cada evento referido no item 5, devidamente fundamentado. O candidato poderá recorrer a três instâncias, a saber, o Colegiado do PPGCS, o Conselho do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) e o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (CONPEP).
- 6.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
  - 6.4.1.** Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.5.** Nos eventuais recursos sobre as questões da prova escrita deverá constar a bibliografia consultada.
- 6.6.** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada (s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.
- 6.7.** Na ocorrência do disposto no item 5.8, poderá haver, eventualmente, alteração na admissão ou não de candidatos para a fase seguinte.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste Edital e nas demais normas pertinentes à matéria.
- 7.2.** O candidato deverá comparecer ao local das provas e da entrevista com 15 minutos de antecedência.
  - 7.2.1.** Em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.
- 7.3.** Os resultados serão divulgados em listas afixadas no Quadro de Aviso do PPGCS.
- 7.4.** Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais, datas e horários de prova, classificação e aprovação dos candidatos.
- 7.5.** Os candidatos poderão obter informações sobre a seleção na Secretaria do PPGCS até a data de homologação da seleção.
- 7.6.** A Comissão Examinadora se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 7.7.** A Comissão Examinadora apresentará relatório circunstanciado sobre a realização do processo seletivo com os critérios adotados para correção de provas e atribuição de notas individuais aos candidatos.
- 7.8.** Os candidatos classificados além do número oficial de vagas poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
- 7.9.** Os resultados finais do concurso serão homologados pelo Diretor do INCIS.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



- 7.10.** As matrículas dos candidatos aprovados serão efetuadas na Secretaria do PPGCS, segundo o calendário acadêmico da pós-graduação da UFU, o regulamento do PPGCS, as normas gerais de funcionamento da pós-graduação da UFU e o Regulamento Geral da UFU.
- 7.11.** A qualquer tempo poderá-se anular a inscrição, as provas, a entrevista e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas, avaliação oral e/ou nos documentos apresentados.
- 7.12.** O candidato, portador ou não de deficiência, que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá enviar, até 5 (cinco) dias antes, impreterivelmente, à secretaria do PPGCS, solicitação de condições especiais.
  - 7.12.1.** A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 7.13.** A documentação de inscrição dos candidatos não selecionados estará à disposição dos mesmos, durante quinze dias após a divulgação do resultado final, na secretaria do PPGCS. Após este prazo serão inutilizadas e descartadas.
- 7.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora conjuntamente com o Colegiado do PPGCS.

Uberlândia, 27 de setembro de 2011.

Profª. Patrícia Vieira Trópia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



## **ANEXO I**

Seleção 2011

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Mestrado em Ciências Sociais

**Emenda de tópicos para a prova escrita**

1. Fato social na Sociologia de Émile Durkheim.
2. Divisão Social do trabalho na Sociologia de Émile Durkheim.
3. Concepção materialista da história em Karl Marx.
4. Estado e sociedade de classes conforme o pensamento de Karl Marx.
5. O problema da objetividade nas ciências sociais conforme Max Weber.
6. Poder e dominação na sociologia weberiana.
7. Trabalho de campo e etnografia.
8. Rituais e sistemas simbólicos.
9. Cultura, política e relações de poder.
10. Teorias da reciprocidade.

Bibliografia de referência:

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. Rio de Janeiro: Editora Martins fontes, 1996.

DURKHEIM, Émile. **A divisão social do trabalho**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1973.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

MARX, Karl. **A ideologia alemã – parte 1**. São Paulo: Editora Hucitec, 1991.

MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Luiz Bonaparte**. In MARX, K. e ENGELS, F. **Textos**. São Paulo: Edições sociais, s/d.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. (Volume 1). Brasília: Editora da UnB, 1991.

WEBER, Max. **Ensaios de Sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara – Koogan, 1982.

CLIFFORD, James. (2002). **A experiência etnográfica. Antropologia e literatura no século XX** (capítulo: A autoridade etnográfica). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ.

DOUGLAS, Mary. (1991). **Pureza e perigo**. Lisboa: Edições 70, Coleção Perspectiva.

GEERTZ, Clifford. (1989). **Interpretação das culturas** (capítulos: Descrição densa e A briga de galos). Rio de Janeiro, Zahar.

MALINOWSKI, Bronislaw (1922). **Argonautas do Pacífico Ocidental**. (Prólogo e Introdução), (Coleção “Os Pensadores”). São Paulo: Abril, 1978.

LÉVI-STRAUSS, Claude (2008). **Antropologia estrutural**. (capítulo: A eficácia simbólica). São Paulo. Cosac&Naif.

FORTES, Meyer & EVANS-PRITCHARD, Edward. (1981). **Sistemas políticos africanos** (Introdução). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

LEACH, Edmund. (1996). **Sistemas políticos da Alta Birmânia**. (capítulos: Introdução, 5. As categorias estruturais da sociedade kachin gumsa; 6. Gumlao e fumsa, 7. Gumsa e Chan e Conclusão). São Paulo. Editora da USP.

MAUSS, Marcel. **Ensaios sobre a dádiva**. Lisboa: Edições 70, 1985.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS



LÉVI-STRAUSS, Claude. **Estruturas elementares do parentesco.** (capítulos 1 a 5). Petrópolis:  
**Vozes.**



## **ANEXO II**

Seleção 2011

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Mestrado em Ciências Sociais

### **Modelo de Projeto de Pesquisa (Projeto de Mestrado) – entre 15 e 20 páginas**

#### **Capa:**

- Título do projeto
- Nome do candidato
- Nome do Instituto de Ciências Sociais
- Nome do Projeto e do Curso
- Mês e ano

#### **Folha de rosto:**

- Projeto de pesquisa submetido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais como requisito parcial ao Processo Seletivo 2012
- Nome completo e assinatura do candidato.

#### **Introdução atualizada e referencial teórico:**

- Apresentação do tema do projeto de forma clara e contextualizada

#### **Justificativa:**

- Demonstrar a relevância do projeto

#### **Objetivo:**

- Geral e Específico

#### **Metodologia:**

- Métodos e técnicas de pesquisa a serem empregados para a realização da dissertação

#### **Cronograma de execução:**

- Incluir as tarefas a serem realizadas em cada período (máximo de 24 meses)

#### **Referências bibliográficas**

- Conforme normas da ABNT

**O projeto deverá obedecer o padrão do editor Word, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas 1,5 e citações de textos e gráficos apresentados de acordo com as Normas da ABNT.**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



**ANEXO III**

Seleção 2011

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Mestrado em Ciências Sociais

Avaliação do Curriculum Vitae

Itens	Pontuação	Valor Máximo
<b>1. Experiência Profissional – Docência</b>		
1.1. Docência no ensino fundamental, médio pré-vestibular	10 pontos por semestre	20 pontos
1.2. Docências no ensino superior	10 pontos por semestre	20 pontos
<b>Valor máximo do item 1</b>		<b>20 pontos</b>
<b>2. Produção Científica</b>		
2.1. Artigos em revista com ISSN	10 pontos por artigo	20 pontos
2.2. Capítulos de livros com ISSN	10 pontos por capítulo	20 pontos
2.3. Artigos completos em anais de Congressos Científicos	2,0 pontos por artigo	4 pontos
2.4 Resumos publicados em Anais/Cadernos de Congressos Científicos	0,5 ponto por resumo	1 ponto
2.5. Resenhas em periódicos com INSS	5 pontos por resenha	10 pontos
<b>Valor máximo do item 2</b>		<b>25 pontos</b>
<b>3. Experiência de Pesquisa, Técnica e demais atividades</b>		
3.1. Estágio na área ou afins, com duração igual ou superior a 20 horas	2,5 por semestre	10 pontos
3.2. Bolsa de Aperfeiçoamento ou Apoio Técnico de órgão de fomento	5 por semestre	20 pontos
3.3. Bolsa de Iniciação Científica ou PET (Programa de Educação Tutorial) ou PIBID	5 por semestre	20 pontos
3.4. Bolsa de Apoio ao Ensino de graduação ou apoio à extensão	2,5 por semestre	20 pontos
3.5. Apresentação de trabalhos em eventos	5 por trabalho	20 pontos
3.6. Participação em eventos científicos (ouvintes)	2,5 por trabalho	10 pontos
3.7. Curso de graduação em outras áreas do conhecimento (reconhecidas pelo MEC)	5 pontos	20 pontos
3.8. Curso de especialização em Ciências Sociais e áreas afins (reconhecidos pelo MEC)	2,5 pontos	10 pontos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



3.9. Atividade técnica em museus, arquivos, fundações culturais e outros sem bolsa	2,5 por semestre	10 pontos
3.10. Monitoria	2,5 por semestre	10 pontos
3.11. Participação em projetos de extensão ou pesquisa sem bolsa	2,5 pontos por semestre	10 pontos
3.12. Ministrante de minicurso, palestra e outros	2,5 pontos por atividade	10 pontos
<b>Valor máximo do item 3</b>		<b>55 pontos</b>
<b>VALOR TOTAL DA PONTUAÇÃO DO CV</b>		<b>100 PONTOS</b>



**ANEXO IV**  
Seleção 2011  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Mestrado em Ciências Sociais

**Avaliação do Projeto de Pesquisa**

<b>Item</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1. Relevância científica</b> (Justificativa intelectual e acadêmica)	<b>20 pontos</b>
<b>2. Objetivos, problemáticas e hipóteses</b>	<b>20 pontos</b>
<b>3. Fundamentação bibliográficas e teórica do tema proposto</b>	<b>30 pontos</b>
<b>4. Metodologia de trabalho</b>	<b>20 pontos</b>
<b>5. Bibliografia condizente com a temática</b>	<b>10 pontos</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100 PONTOS</b>



**ANEXO V**

Seleção 2011

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Mestrado em Ciências Sociais

**Linhos de Pesquisa e Corpo Docente**

**I. Linha de Pesquisa *Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade***

Essa linha de pesquisa abrange um leque amplo de objetos e de campos de investigação e estrutura-se a partir de uma perspectiva interdisciplinar que tem fundamentado as Ciências Sociais na contemporaneidade. Nessa perspectiva destacam-se os estudos de Cultura e Sociedade, em suas diversas manifestações e práticas, são considerados categorias fundamentais à compreensão da vida em sociedade e da própria história. Fazem parte desta linha de pesquisa estudos sobre temas variados tais como: relações de gênero, identidades étnicas, conflito e violência, cultura popular, literatura e arte, identidades regionais e nacionais, entre outras.

**Corpo Docente Permanente:**

1. Profa. Dra. Eliane Schmaltz Ferreira
2. Profa. Dra. Fabiane Santana Previtali
3. Prof. Dr. Marcel Mano
4. Prof. Dr. Márcio Ferreira de Souza
5. Profa. Dra. Maria Lúcia Vannuchi
6. Profa. Dra. Marili Peres Junqueira
7. Profa. Dra. Mônica Chaves Abdala
8. Profa. Dra. Sandra Leila de Paula

*Corpo Docente Colaborador:*

1. Profa. Dra. Elisabeth Fonseca Guimarães

**II. Linha de Pesquisa *Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais***

Esta linha de pesquisa aborda investigações em torno da dinâmica social contemporânea do Brasil e de outros cenários nacionais. São abordados temas e autores, nacionais e internacionais que, no interior das e nas fronteiras entre cada uma dessas sub-áreas de pesquisa, iluminam questões sociais candentes que estimulam o debate acadêmico na antropologia e na sociologia em torno das interfaces entre política, cultura, trabalho e movimentos sociais.

**Corpo Docente Permanente:**

1. Prof. Dr. Adalberto Paranhos
2. Prof. Dr. Aldo Duran Gil
3. Prof. Dr. Alessandro André Leme
4. Profa. Dra. Claudelir Corrêa Clemente
5. Prof. Dr. Edílson José Graciolli



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



6. Prof. Dr. João Marcos Alem
7. Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia

*Corpo Docente Colaborador:*

1. Profa. Dra. Alessandra Siqueira Barreto



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



**(ANEXO VI)**  
*UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS*

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

CIC: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ SSP \_\_\_\_\_ Expedida em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

**2. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Fone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**3. TITULAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

3.1. Graduação:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**3.2. Pós-Graduação**

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

Atividade: \_\_\_\_\_

( ) PÚBLICO    ( ) PRIVADO    ( ) SEM VÍNCULO PROFISSIONAL

Função: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Se docente:

( ) Ensino Fundamental    ( ) Ensino Médio    ( ) Ensino Superior

Instituição: \_\_\_\_\_

( ) Efetivo    ( ) Substituto    ( ) Contratado    ( ) Concursado

Início: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Término: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**5. EXAME DE PROFICIÊNCIA NO SEGUINTE IDIOMA:**

( ) Inglês    ( ) Francês    ( ) Espanhol

Certificado PROFLIN ( )

**6. LINHA DE PESQUISA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



- (  ) Cultura, Identidades, Educação e Sociabilidade  
(  ) Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais

**7. MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO?**

- (  ) Sim (  ) Não

**8. RECEBERÁ BOLSA DE OUTRA INSTITUIÇÃO?**

- (  ) Sim (  ) Não

**9. SOLICITARÁ BOLSA DE ESTUDOS ATRAVÉS DA UFU?**

- (  ) Sim (  ) Não

Observações

[campo de texto para observações]

Uberlândia, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2011.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**DEFERIMENTO**

- (  ) Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**



( ) Não

**Justificativa**

---

Assinatura da coordenação do PPGCS